

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para Secretarias Municipais de Nova Redenção.

Favorecido: **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 05 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para Secretarias Municipais de Nova Redenção.

Contratado: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Período de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Data: 05 de janeiro de 2021.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:014/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para Secretarias Municipais de Nova Redenção.

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Nº 002/2021.

NOME DA CONTRATADA: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 30.256.220/0001-41

VIGÊNCIA: 05/01/2021 A 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Período de Vigência: 12 meses, com início na data da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Nova Redenção, 05 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a empresa ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.

Favorecido: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 05 de janeiro de 2021.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **PA 016/2021**

Objeto: Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

Contratado: **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos:

Unidade:	02.03.01 Sec. Municipal de Administração
Atividade:	2008 – Desen. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.
Fonte:	0 Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%:	R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
Elemento:	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Insumos 40%:	R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Elemento:	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Unidade:	02.05.02 Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2031 – Desen. e Manu. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte:	2 Saúde 15%
Mão de Obra 60%:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Elemento:	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Insumos 40%:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Elemento:	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Unidade:	02.06.02 Sec. De Ação Social.
Atividade:	2014 – Desen. e Manu. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Ação Social
Fonte:	0 Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%:	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Elemento:	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Insumos 40%:	R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Elemento:	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.**

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Nº 003/2021.

NOME DA CONTRATADA: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 34.342.147/0001-81

VIGÊNCIA: 05/01/2021 A 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Período de Vigência: 12 meses, com início na data da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	02.03.01 Sec. Municipal de Administração
Atividade:	2008 – Desen. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.
Fonte:	0 Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).	
Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	
Insumos 40%: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).	
Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	

Unidade:	02.05.02 Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2031 – Desen. e Manu. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte:	2 Saúde 15%
Mão de Obra 60%: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).	
Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	
Insumos 40%: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).	
Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	

Unidade:	02.06.02 Sec. De Ação Social.
Atividade:	2014 – Desen. e Manu. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Ação Social
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Naser do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65**

Mão de Obra 60%: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Insumos 40%: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
--

Nova Redenção, 05 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.